

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017.
(Do Sr. Vinicius Carvalho).

*Requeiro a realização de audiência pública
para discutir os compromissos adicionais
estabelecidos no Termo de Ajustamento de
Conduta – TAC da Telefônica Brasil S.A.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 32, inciso VI, alíneas C, I e J, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir a compatibilidade dos projetos que compõem os compromissos adicionais do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC da Telefônica Brasil S.A., frente ao art. 22 da Resolução 629/2013–ANATEL.

Para que o tema possa ser discutido com profundidade, sugiro sejam convidados:

- **Juarez Quadros do Nascimento** - Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações
- **Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo** - Diretor de Comunicações da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração do Tribunal de Contas da União
- **Amélia Regina Alves** - Ouvidora da Agência Nacional de Telecomunicações
- **Márcio Rabelo** - Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE)
- **Basílio Perez** - Presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint)

JUSTIFICAÇÃO:

Em 28.04.2017, o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL aprovou o TAC da Telefônica Brasil S.A., por meio do Acórdão n.º 145, de 28.04.2017.

Referido instrumento vem sendo alvo de pesadas críticas na sociedade civil, sob a alegação de não observar as diretrizes do art. 22 da Resolução 629/2017-ANATEL, em especial o “*atendimento a áreas de baixo desenvolvimento econômico e social, por meio de ampliação de capacidade, capilaridade ou cobertura das redes de telecomunicações*” e “*redução das diferenças regionais*”.

Isso porque diversos municípios abrangidos pelos compromissos adicionais do TAC da Telefônica não correspondem a localidades desprivilegiadas, remotas e sem interesse comercial se comparadas às demais regiões do País. Toda a discussão sobre o tema decorre da ausência de critérios transparentes na seleção dos municípios contemplados pelos compromissos adicionais do TAC. Afinal, por quê selecionar determinado município em detrimento de outra localidade mais carente?

Nesse contexto, a ABRINT – Associação Brasileira de Provedores de Internet, a TELCOMP – Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas, a Claro S/A e a Tim Celular S/A formalizaram manifestações perante a Anatel, indicando a incompatibilidade do TAC com as Políticas Públicas e regulamentação correlata.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União – TCU, após tecer severas críticas ao referido instrumento, atualmente aguarda esclarecimentos por parte da Anatel, quanto à aderência do TAC da Telefonica Brasil S.A. frente ao art. 22 da Resolução 629/2017-ANATEL.

Ademais, dentro da própria Anatel este tema é alvo de grandes debates e divergências de entendimentos, tendo recebido duras críticas de sua Ouvidoria.

Conhecemos os desafios em nosso País, seja para o âmbito privado ou governamental, e é com esta preocupação que olhamos para o acordo de TAC sobre o qual se fala em cerca de R\$ 2,2 bilhões em multas a serem convertidas em investimentos conforme a mídia especializada tem noticiado. Restringir a aplicação desses investimentos a projetos que estão em São Paulo ou outras grandes capitais destoa bastante de uma coerente e desejada priorização dos recursos.

Dada a relevância do assunto, os impactos sociais e econômicos correlatos que são de relevância para nosso País e impacto legislativo concernentes aos trabalhos sobre os quais se debruça esta Casa Legislativa, consideramos importante o debate sobre o tema e **solicitamos a realização de audiência pública** para averiguar a aderência do TAC da Telefônica frente ao interesse público envolvido, nos termos do art. 22 da Resolução 629/2017-Anatel.

Sala de Comissão, em de novembro de 2017.

Deputado Vinicius Carvalho (PRB/SP)